



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – ĆDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



2

RESOLUÇÃO N. 02/2026

Aprova o Plano de Providencias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome

A **PRESIDENTA do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno do CMAS e

DE ACORDO com a decisão do CMAS, em sua reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Plano de Providência da Gestão do SUAS em Juazeiro, anexo, conforme o artigo 40 do NOB/SUAS 2012, aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Juazeiro-Bahia, em 15 de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS MA
Data: 29/01/2026 12:37:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA JOSE ALVES PEREIRA SUARES
Presidenta





Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Superintendência de Assistência Social – SAS

Coordenação de Apoio à Gestão do SUAS – CGES

Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB

Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE

Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família - CEPBF

PLANO DE PROVIDÊNCIA

Data: 16/05/2025

Atualização: 15/08/2025

MUNICÍPIO	TERRITÓRIO	PORTE	NÍVEL DE GESTÃO
JUAZEIRO	SERTÃO SÃO FRANCISCO	GRANDE PORTE	PLENA
NOME DO PREFEITO (A)	MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA		
NOME DO SECRETÁRIO (A)	IGOR LUIZ DA SILVA		
PRESIDENTE DO CMAS	MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES		

ÁREAS DE ATUAÇÃO	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS	PRAZOS	NORMATIVA	MONITORAMENTO
1- GESTÃO DO SUAS	1.1 – Diagnóstico Socioterritorial 2022/2025 – desatualizado com dados de 2017, para que o plano municipal seja atualizando a partir das informações desse instrumento e possibilitem as equipes planejarem suas ações/estratégias/atividades.	- Atualizar o Diagnóstico Socioterritorial identificando as características do território, potencialidades, dispositivos da Rede, situações de vulnerabilidade e risco, que possibilite traçar estratégias, metodologias de atendimento das famílias e definir os serviços socioassistenciais necessários; - Construir nesse processo o diagnóstico de violação e violência	REALIZADO	- Utilizar como consulta e dados do Censo 2022 – IBGE, Cad Único, RI do Sistema SUASWEB e outras fontes. - Fazer uma divisão territorial no diagnóstico a partir de divisão já existente em região; - Utilizar todas as fontes necessárias para evidenciar todas as situações de violação e violência (Disque 100, PM, PC, Samu, CT)	CONCLUIDO
	1.2 - O município possui Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025	Revisar e atualizar com toda a equipe o PMAS, para melhor identificar as metas cumpridas até o ano de 2024 e o que ficou para 2025	REALIZADO	Norma Operacional Básica de 2018, Art. 18; Consultar as deliberações de conferências passadas; Consultar as metas do Pacto Estadual;	CONCLUIDO



1.3 – Ausência de Regimento Interno	Atualizar o regimento interno conforme organograma atual	180 dias	Respeitando todos os cargos que compõe o organograma do município	Em construção. Foi solicitado prazo ao CMAS
1.4 – Lei Nº 2.727, que dispõe sobre a regulamentação do SUAS em Juazeiro não possui a área de gestão do SUAS	A gestão da SEDES precisa encaminhar uma alteração na lei de um artigo que indica a área de gestão do SUAS	90 dias	Acrescentar um paragrafo do Art. 7º para identificar: § 1º - A SEDES, enquanto órgão gestor e coordenador da Política Estadual de Assistência Social, atuará por meio das seguintes áreas essenciais: I - Gestão do SUAS: a) Vigilância Socioassistencial; b) Gestão do Trabalho e Educação Permanente; c) Regulação do SUAS; II - Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; III	Solicitamos extensão de prazo para 120 dias.
1.5 - Composição das equipes de referência que estão incompletas	Completar as equipes que estão faltando profissional de nível superior e médio.	90 dias	NOB RH 2005 -	Em andamento. Está sendo realizada a convocação das equipes designadas, e atualmente, faltam somente 5% para serem concluídas.
1.6 – Ausência de Técnicos de referência da Gestão do Trabalho e Educação Permanente	Compor as áreas da Gestão do SUAS com técnico de nível superior para a Gestão do Trabalho e Educação Permanente.	REALIZADO	NOB SUAS 2012	CONCLUÍDO
1.7 – Os equipamentos não possuem mapeamento da rede intersetorial	Solicitar da Vigilância e das coordenações a construção da rede intersetorial.	REALIZADO	Buscar parcerias para compor essa rede intersetorial	CONCLUÍDO
1.8 – Processo Seletivo em andamento	Posicionar o gestor dos possíveis consequências se o processo não sair rapidamente.	REALIZADO	Ajustar rapidamente as equipes da rede socioassistencial	CONCLUÍDO
1.9 – Grupo Gestor do Programa BPC na escola desatualizado	Criar decreto de formação do grupo com as participações: Assistência, Saúde e Educação	30 dias	Conforme Portaria Normativa Inteministerial Nº 18/2007 que regulamenta o programa	Em andamento (gestor da pasta foi recentemente nomeado e está se apropriando

					das competências do setor)
1.10 - Os equipamentos não tem a planilha com os beneficiários de BPC	Retirar da WEBSUAS a lista dos beneficiários do BPC e encaminhar aos equipamentos	REALIZADO	Com o uso da senha do gestor ou do adjunto no SUASWEB pode ser baixada a lista		CONCLUÍDO
1.11 – Equipe do CAD. Único e PBF incompleta	Compor a equipe com cadastradores e entrevistadores	REALIZADO			CONCLUÍDO
1.12 – Vigilância Criar estratégias para identificar os beneficiários de BPC	Planejar as buscas ativas com as equipes de CRAS e CREAS para essa identificação.	90 dias	É importante que a gestão consiga garantir a execução do serviços		Em andamento, as equipes já estão com as listas de beneficiários atualizadas e realizando busca ativa para identificação e atualização de dados desse público. Solicita-se mais prazo (90 dias).
1.13 – Ausência de fluxo entre a Secretaria e os Equipamentos.	Construir um fluxo em conjunto com a equipe para não acontecer falha na comunicação	REALIZADO			CONCLUÍDO
1.14 – Insuficiência de veículos para atender as demandas	Colocar a disposição um veículo para os equipamentos de CRAS e CREAS.	REALIZADO	Sem essa mobilidade os equipamentos não vão conseguir executar os serviços de PAIF e PAEFI		CONCLUÍDO
1.15 – Ausência de Plano de Educação Permanente	Construir um plano de Educação permanente do município	90 dias	Consultar o CGES para buscar informações necessárias para construção		Foi formada a equipe, a mesma realizando. Solicita-se dilação do prazo em 90 dias.
1.16 – Ficar atento as formações ofertadas pelo Estado	Garantir a participação dos servidores às capacitações ofertadas pelo Estado inclusive o Capacita SUAS	Conforme recomendação, está sendo realizado	Como a equipe vai ser contratada, possivelmente precisará acessar as formações.		CONCLUÍDO
1.17 – A lei que cria a Estrutura Administrativa do município precisa ser atualizada	Propor ao Gabinete do Prefeito uma alteração que expresse mais a política, prioritariamente os cargos que estão referente a ela (organograma)	100 dias			Diálogo realizado com o gabinete do prefeito. Solicitamos dilação do prazo em 90 dias.
1.18 – Cadastro Único precisando de Cadastradores	Solicitar da Diretoria do Cadastro Único/Programam Bolsa Família a demanda de cadastradores	REALIZADO			CONCLUÍDO

1.19 – Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz compartilhando sala de coordenação	Colocar o programa em sala no prédio de Cadastro único e PBF	REALIZADO	Local bem localizado, sala espaçosa	CONCLUIDO
1.20 – Sala da Vigilância compartilhando espaço com outras áreas	Estabelecer uma sala própria para o setor da vigilância	REALIZADO	As funções da vigilância precisa de uma dedicação e concentração pois trabalhamos com informação de dados, estudos e sistemas	CONCLUIDO
1.21 – Sem informação na SEDES do Programa ACESSUAS Trabalho	Buscar informação sobre o programa porque Juazeiro possui, tem conta corrente e que numa busca de informação do recurso, o município reprogramou em em 31/12 de: 2018 – 161.517,10 2019 - 38.038,39	REALIZADO	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho <u>Orientações Técnicas do Acessuas Trabalho</u> <u>Perguntas e Respostas sobre o Programa Acessuas Trabalho</u> <u>Oficina Colaborativa: Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o mundo do Trabalho</u>	CONCLUIDO
1.22 – Atenção para o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Governo do Estado – 2025/2028	No planejamento da SEDES precisa conter ações que o município consiga atingir as metas na área de gestão e os compromissos, indicando também essas ações para que os equipamentos consigam também alcançar as metas de serviços	Durante todo exercício	O Pacto vai ser disponibilizado pelo Estado, porque já foi pactuado em CIB, através de resolução	CONCLUIDO
1.23 – O município fez o aceite do BE Mulher para 2025	O município precisa fazer uma alteração ou uma lei específica	30 dias	Construir uma minuta e enviar para o procurador do município para análise e contribuição, é	Solicito extensão de prazo para adequação

		para regulamentar o BE Mulher		bom também na construção fazer uma leitura da Portaria Estadual e da Resolução CIB.	da Lei de Benefícios eventuais.
2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	2.1 - CRAS - Equipes incompletas	Contratar de imediato profissionais para equipe de referência e outros profissionais que compõem.	90 dias	BRASIL, MDS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. 2012. NOB-RH/SUAS.2006	Em andamento, profissionais sendo convocados por meio do processo seletivo, faltando apenas dois CRAS para ter a totalidade da equipe completa
	2.2 - CRAS - Tomar vasto o mapeamento das redes intersetoriais dos territórios	A coordenação construir a rede de intersetorial	REALIZADO	Buscar no município todos os outro órgãos que podem ser rede para nossas demandas	CONCLUÍDO
	2.3 - CRAS- Não possui o hábito de fazerem o processo de planejamento	Realizarem os planejamentos para identificar as ações necessárias daquele período.	REALIZADO	BRASIL, MDS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. 2012.	CONCLUÍDO
	2.4- CRAS das Estruturas físicas	Melhorarem toda estrutura para maior conforto e qualidade para os usuarios, priorizando pontos que afetam a equipe técnica. Remodelar/ adaptar rampas, banheiros que facilite as condições de acessibilidade. Atenção ao CRAS Malhada de Areia para resolução do fato.	180 dias	O equipamento precisa ter condição de funcionamento dando uma qualidade de atendimento ao usuário	A unidades já encontram-se com as adequações sendo realizadas pela empresa contratada. Solicita-se dilação do prazo em 180 dias.
	2.5- CRAS nos materiais permanentes - Faltam moveis para atender os trabalhos das equipe.	Adquirir armários e arquivos com chave que garanta segurança.	60 dias	Para Atender	Solicitamos extensão de prazo em 90 dias. Novos contratos estão em andamento para suprir as demandas necessárias.
	2.6 - CRAS com Ausência de equipamentos de comunicação para manter os contatos diários.	Adquirir rede telefônica fixa, melhorar rede compartilhada dos computadores, novos/conserto de computadores, impressora, e telefones para os técnicos.	100 dias	Para Atender	Solicitar extensão de prazo em 100 dias. Já foi solicitado à Secretaria de Administração

2.7 – CRAS - Técnicos dos equipamentos sendo demandados órgãos do governo municipal e justiça por atribuições que não são suas responsabilidades	A gestão articular com os órgãos para explicar qual o papel dos Técnicos de referência de CRAS.	30 dias	Tem documentos que podem compor como anexo ao ofício encaminhados a esses órgãos	Solicitar extensão de prazo. Já houve diálogo com o jurídico e foi encaminhado o ofício ao MP. Solicita-se dilação de prazo em 60 dias.
2.8 – SCFV - Equipe incompleta do SCFV	Contratar de imediato educadores sociais/ orientadores que contemple as normativas. Refletir com relação a atuação de Profissional com perfil que realize planejamento do SCFV e que seja acompanhado pela presença de um técnico do PAIF.	90 dias	BRASIL, MDS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. 2012. NOB-RH/SUAS.2006. BRASIL, MDS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Vol. 2.OBS	Solicitar extensão de prazo em mais 90 dias. Em andamento, equipe sendo convocada pelo processo seletivo.
2.9- SCFV - Ausência de Documentação comprobatória do Público Prioritário do SCFV;	Elaboração de relatório técnico, identificando a situação prioritária dos usuários do SCFV.	90 dias	BRASIL, MDS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. 2009. BRASIL, MDS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Vol. 2.	Solicitação de extensão de prazo em 90 dias Previsão de capacitação e de convocatória para as equipes.
2.10 – SCFV - Garantir o caráter SCFV;	Desenvolver a intencionalidade política socioeducativa e potencialidades individuais para ampliação do universo informacional,cultural e convívio social.	90 dias	BRASIL, MDS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. 2009.	Solicitação de extensão de prazo em mais 90 dias. Previsão de capacitação para as equipes.
2.11 – Programa Primeira Infância no SUAS - Equipe incompleta Programa Criança Feliz.	Contratar de imediato visitantes que contemple as normativas. Referência é de 16 visitantes e 2 supervisoras.	90 dias	Portaria MC N. 664. Setembro de 2021. Portaria CNAS?MDS 117 ;28 de Agosto.2023.	Em andamento, processo seletivo realizado em maio, e está acontecendo a convocação da equipe

	2.12- - Programa Primeira Infância no SUAS - Assegurar as capacitações ofertadas pelo Estado para Primeira Infância SUS- Programa Criança Feliz.	Garantir a participação do Coordenador de CRAS, Supervisor às capacitações ofertadas. Definir um período para encontros de estudos das Normativas/Portarias/Decretos e Resoluções.	REALIZADO	FALTA	CONCLUÍDO
	2.13-CRAS Acompanhamento dos Benefícios Eventuais pela análise técnica.	Aconteça de forma criteriosa na concessão de como Cestas Básicas. Alimentar as informações em prontuários. Criar um fluxo que chega a gestão sem causar congestionado a equipe técnica.	REALIZADO	FALTA	CONCLUÍDO
	1.22 – Atenção para o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Governo do Estado – 2025/2028	No planejamento dos CRAS precisa conter ações/atividades/estratégias para que as metas na área de proteção básica consigam alcançar as metas de serviços.	REALIZADO	O Pacto vai ser disponibilizado pelo Estado, porque jpa foi pactuado em CIB, através de resolução	CONCLUÍDO
3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.1 – CREAS (PAEFI e Medida Socioeducativa – MSE) - Equipes incompletas nos serviços ofertados no equipamento	Contratação de técnicos(as) de referência para as equipes de cada serviço ofertado no CREAS, conforme Orientações Técnicas específicas.	REALIZADO	NOB SUAS RH; Orientações Técnicas do CREAS	CONCLUÍDO
	3.2 - CENTRO POP - Equipe incompleta	Contratação de Educadores Sociais	60 dias	NOB SUAS RH; Orientações Técnicas do Centro POP	CONCLUÍDO



3.3 - CENTRO POP - Falta de atividades da equipe técnica com os usuários (trabalhos de grupo, atendimentos individuais)	Planejamento e elaboração de Plano de Ação do Serviço	REALIZADO	Orientações Técnicas do Centro POP.	(CONCLUÍDO)
3.4 - CENTRO POP - Falta de Acessibilidade	Adaptar o imóvel para PCD e Pessoas Idosas, colocando pelo menos um banheiro com barras de proteção e instalar rampas na Unidade	60 dias	ABNT Orientações Técnicas do Centro POP.	Solicitar extensão de prazo. Solicitado via ofício eletrônico (1doc). A construtora já iniciou o trabalho nos equipamentos, aguardando o Centro POP.
3.5 - CENTRO POP - Almoço adquirido no Restaurante Popular por falta de utensílios de cozinha	Aquisição de utensílios de cozinha para confecção das alimentações na Unidade	REALIZADO	Orientações Técnicas do Centro POP	CONCLUÍDO.
3.6 - ABORDAGEM SOCIAL - Falta de equipe técnica, com apenas um técnico de nível médio, quando o município recebe cofinanciamento para 02 equipes.	Contratação de técnicos para recompor as 02 equipes cofinanciadas	60 dias	NOBSUAS/RH; Resolução 109/2009 – CNAS	Em andamento, convocatória em andamento.
3.7 - PROGRAMA PETI - Não há registros de casos de Trabalho Infantil no equipamento bem como no SCFV, CAD,	Estabelecimento de fluxo de identificação de Trabalho Infantil juntamente com a rede.	90 dias		Solicitamos extensão de prazo, estamos aguardando a nomeação das equipes.
3.8 - PROGRAMA PETI - O município não dispõe de Comitê ou	Constituir comitê ou grupo de trabalho com outras políticas	100 dias	Por Decreto	Solicitamos extensão de prazo, estamos aguardando a



	grupo de Trabalho para alinhamento das ações de enfrentamento ao T.I	públicas que possuem interface com a temática			nomeação das equipes.
	3.9 - PROGRAMA PETI - Intensificar as ações estratégicas do PETI	Propor reunião com rede para definição das responsabilidades com vistas a garantir a intersetorialidade das ações de enfrentamento	100 dias	Caderno de Orientações Técnicas	Solicitamos extensão de prazo, estamos aguardando a nomeação das equipes.
	3.11 - Atenção para o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Governo do Estado - 2025/2028	No planejamento dos CREAS precisa conter ações, atividades, estratégias para que as metas na área de proteção especial consigam alcançar as metas de serviços.	REALIZADO	O Pacto vai ser disponibilizado pelo Estado, porque já foi pactuado em CIB, através de resolução	(CONCLUIDO)
4- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.1. Falta de Equipe técnica, apenas com técnicos da Saúde.	Composição da equipe técnica de nível superior da Assistência Social; 08 Cuidadores e 16 Auxiliares de Cuidadores	30 dias	NOBSUAS/RH	Em andamento, já está sendo feita a convocatória, e estamos aguardando os profissionais.
ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO	4.2. Falta de acompanhamento da ILPI pela PSE	Monitoramento e Assessoramento da Unidade pela equipe da Alta Complexidade do município	30 dias	NOBSUAS 2012 Política Nacional de Assistência Social	Em andamento, já está sendo feita a convocatória, e estamos aguardando os profissionais.
PESSOAS IDOSA	4.3. A ILPI fica com 100% dos Benefícios dos acolhidos	A ILPI deve ficar com 70% dos Benefícios e 30% ser creditado em conta poupança do acolhido para uso com suas necessidades pessoais.	30 dias	Estatuto da Pessoa Idosa	Solicitar extensão de prazo
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -	4.4. Falta de Acessibilidade	Adaptar o imóvel para PCD, colocando pelo menos um banheiro com barras de proteção e instalar rampas em toda a Unidade.	60 dias	ABNT Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Um novo imóvel foi contratado e já fizemos a mudança da casa, onde já foi realizada avaliação da engenheira civil, para as adequações

ACOLHIMENTO CRIANÇAS					necessárias. Aguardando a empresa iniciar o seu respectivo trabalho.
	4.5. Equipe incompleta no Acolhimento CRIADS	Contratação de Auxiliares de Cuidadores; Vigilantes.	60 dias	NOBSUAS/RH; Resolução 109/2009 – CNAS Orientações Técnica para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.	Em andamento, os auxiliares estão sendo convocados e os vigilantes já foi resolvido.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLOHIMENTO ADULTOS E FAMÍLIAS	4.6. Falta de Equipe Técnica no Acolhimento de Adultos e Famílias	Contratação imediata de equipe técnica conforme normativas.	60 dias	NOBSUAS/RH; Resolução 109/2009 – CNAS Orientações Técnica para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	Em andamento, aguardando a equipe técnica.
	4.7. Localização da Unidade distante do centro da cidade dificultando o acesso dos(as) usuários(as).	Transferência da Unidade para um imóvel em localidade central do município para facilitar a circulação dos(as) usuários(as).	90 dias	Resolução 109/2009 - CNAS Orientações Técnica para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	Solicitar extensão de prazo.
	4.8. Falta de atividades e acompanhamento dos acolhidos na Unidade pela falta de equipe técnica	Desenvolvimento de atividades socioassistenciais como atendimentos individuais e em grupos; encaminhamentos intersetoriais; etc.	REALIZADO	Resolução 109/2009 – CNAS Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias.	CONCLUIDO
	4.9. Proibição dos(as) acolhidos(as) de saírem da Unidade para realização de trabalhos formais e/ou informais, convívio comunitário, etc.	Mudança da dinâmica e procedimentos do Serviço conforme orientações técnicas, visando a convivência comunitária.	REALIZADO	Resolução 109/2009 – CNAS Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias.	CONCLUIDO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	4.10 – Casa Abrigo Regional - Inadequação do atual Imóvel da Unidade e Quebra de Sigilo	Identificação de imóvel em localidade segura para transferir a Unidade	REALIZADO	ABNT Resolução 109/2009 - CNAS Termo de Referência para Implantação da Casa Abrigo - Portaria nº 003, de 24 de março	CONCLUIDO (realizada a mudança de imóvel)

COMPLEXI DADE				de 2005 – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXI DADE	4.11 - Casa Abrigo Regional - Procedimentos e equipamentos inadequados na UR	Providenciar mensalmente material pedagógico para as Oficinas com abrigadas e; dependentes; 2. Fornecer mensalmente material de escritório, conforme necessidade da Unidade; 3. Adquirir mais um celular corporativo para a UR; 4. Adquirir Capas para as Máquinas de Lavar e Secar; 5. Adquirir uma impressora para a sala da equipe técnica; 6. Adquirir utensílios para a cozinha e refeições como: pratos e copos de plástico; xícaras com pires; jarra de suco; batedeira, liquidificador, multiprocessador, panelas tamanho médio e grande, panela de pressão grande, garrafa térmica, tábua de carne, cuscuzeiro médio, 02 leiteiras grandes, formas de bolo, assadeiras, escorredor de arroz, refratários, vasilhas de plástico para acomodação de alimentos; facas de corte; peneiras; colheres de silicone; escovinha de lavar mamadeiras; panos de prato; toalhas de mesa branca.	30 Dias	Resolução 109/2009 – CNAS Termo de Referência para Implantação da Casa Abrigo - Portaria nº 003, de 24 de março de 2005 – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Regimento Interno das Casas Abrigo Regionais. Fluxo e Procedimentos das Casas Abrigo Regionais	Adequação em andamento

		7. Providenciar o forno do fogão industrial; 8. Adquirir roupas de cama (lençol de elástico, cobre leito, fronhas e cobertores) e banho (toalhas de rosto e banho); 9. Adquirir travesseiros; 10. Adquirir extintores de incêndio (de água e pó); 11. Assinar TV a Cabo e Netflix para a UR; 12. Trocar o filtro do bebedouro do 1º andar; 13. Manutenção da cerca elétrica			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.12 - Casa Abrigo Regional - Equipe de referência da UR incompleta	Contratar 01 Pedagogo(a); 01 Advogada(o) para compor a equipe de Referência da UR. Contratar 01 Técnico(a) Administrativo; mais 01 cuidadora e 08 auxiliares de cuidadoras para compor a equipe de nível médio da UR.	REALIZADO	NOB SUAS RH; Termo de Referência para Implantação da Casa Abrigo - Portaria nº 003, de 24 de março de 2005 – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Regimento Interno das Casas Abrigo Regionais Fluxo e Procedimentos das Casas Abrigo Regionais	CONCLUIDO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.13 - Casa Abrigo Regional - Falta de institucionalização da Casa Abrigo Regional.	Institucionalizar a Casa Abrigo Regional através de Decreto ou Lei visando garantir maior segurança para as mulheres e para as profissionais do serviço	90 Dias	Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência - 2011	Solicitar extensão de prazo em 180 dias.
	4.14 - Câmera de Segurança sem funcionamento.	Providenciar um técnico para fazer os ajustes necessário (manutenção) das câmeras e do monitor.	Imediato	Regimento Interno das Casas Abrigo Regionais Fluxo e Procedimentos das Casas Abrigo Regionais	Solicitar extensão de prazo em 180 dias. Equipes sendo contratadas para



					instalação de câmeras.
--	--	--	--	--	------------------------

Recomendações:

O município deve adequar as situações acima citadas no prazo de até 200 dias, conforme tabela acima e apresentar um relatório à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES /Superintendência de Assistência Social, informando as providências que vem sendo tomadas para superação destas situações de acordo as normativas Vigentes.

O Plano de Providência será acompanhado pela Equipe Técnica da SAS sob responsabilidade de cada coordenação apoiando e orientando a Gestão do Município para que realize as adequações necessárias para qualificar a Gestão do SUAS.

Realizadas as adequações e após as verificações do CMAS, a Gestão Municipal deve encaminhar Relatório acompanhado de Resolução do CMAS comprovando as adequações realizadas.

Recebido o relatório de adequações pela Superintendência de Assistência Social, o mesmo deverá ser arquivado junto com o relatório de Monitoramento e Avaliação e posteriormente será encaminhado um ofício da Superintendência comunicando o recebimento e parabenizando a Gestão pelo empenho na Organização da Gestão do seu Município.

Caso o Município necessite de ampliar o prazo que foi pactuado durante a visita de Monitoramento, o mesmo deverá encaminhar a SAS um Ofício e Resolução do CMAS solicitando esta ampliação.

Juazeiro, 16 de maio de 2025

IGOR LUIZ DA SILVA CPF: 005.505.535-41
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade /racial e Combate a Fome

MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES
Presidente do CMAS

Técnicos do Estado:

JOSÉ BARTILOTTI NETO - CAD.: 92.086.428

NATALÍCIA DA ENCARNÇÃO BATISTA – CAD.: 92.107.585

SANDLA BARROS – CAD.: 92.087.639

